

Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Concórdia



Informativo dos COMERCIÁRIOS

contato@comerciariosconcordia.com.br
www.comerciariosconcordia.com.br

(49) 3442-3829
(49) 3444-5659

Edição nº 119 - Novembro / Dezembro 2025

RETROSPECTIVA 2025: ACOMPANHE NOSSA JORNADA!

Ao longo do ano de 2025, o Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Concórdia fortaleceu-se ainda



mais, com ações importantes ao longo de todo o ano. Tivemos a eleição da nova diretoria, que contou com quase 98% de aprovação. Realizamos uma campanha de filiação que resultou em um aumento de 45% no número de associados, além de visitas constantes da nossa equipe aos locais de



trabalho e atendimento na sede da entidade para sócios e contribuintes.

Nas negociações, buscamos sempre valorizar o trabalhador do comércio, lutando por mais direitos e pelo aumento do poder aquisitivo da categoria. No cenário nacional, observamos uma importante estabilidade econômica e uma forte geração de empregos, o que traz otimismo para o trabalhador em 2026.

O Sindicato segue firme, buscando alternativas para melhorar a vida do comerciário, seja ele sócio ou contribuinte.

Quem trabalhou sem carteira assinada tem seus direitos garantidos?

De acordo com o artigo 3º da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), é considerado empregado toda pessoa que presta serviços de forma habitual, subordinada, onerosa e pessoal, independentemente de ter ou não a carteira de trabalho assinada.

Nesses casos, o trabalhador tem direito a:

- Registro retroativo na carteira de trabalho;
- Pagamento de férias, 13º salário e FGTS não recolhidos;
- Recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS).

F E L I Z
Natal

A todos um 2026 de muita luz!

Desejamos que
a paz e a harmonia
estejam sempre
presentes em seu lar.

Boas festas!



CORREÇÃO DO FGTS: NOVAS REGRAS

Após anos de discussão, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5090, que questionava os critérios de correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O principal ponto discutido era o uso da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária, considerada por muitos ineficaz para proteger o poder de compra dos trabalhadores.

Autores de ações argumentavam que a TR não refletia a inflação real, causando prejuízo financeiro aos trabalhadores.

A decisão do STF, apesar de não corrigir os saldos anteriores a 06/2024 por esse novo índice, representa uma vitória, pois desde 06/2024 os trabalhadores terão seu saldo de FGTS corrigido de forma que não "percam dinheiro", garantindo maior proteção aos depósitos futuros dos trabalhadores.



Vitória do povo! Aprovada isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil



O Projeto de Lei 1.087/2025, enviado pelo governo federal e aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados em 1º de outubro de 2025, propõe mudanças significativas no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

A principal medida é a isenção total do IR para quem recebe até R\$ 5 mil por mês, além de descontos progressivos para rendas de até R\$ 7.350 mensais. Atualmente, a isenção aplica-se para quem ganha até R\$ 3.036.

O projeto ainda precisa ser aprovado no Senado e sancionado pelo presidente, para entrar em vigor em 2026.

Segundo o governo, com a aprovação da proposta, estima-se que mais de 26,6 milhões de contribuintes sejam beneficiados com a isenção.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

A presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Concórdia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação vigente, convoca todos os associados e não associados pertencentes à categoria para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, com início às 18h em primeira convocação, com quorum mínimo de cinquenta por cento mais um associado, e às 18h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, tendo como local a sede da entidade, sito a Rua Marechal Deodoro 1217, centro em Concórdia/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Previsão orçamentária para o exercício 2026.

Concórdia, 01 de novembro de 2025.

Janete Peccini
Presidente

